

1^a

Série

Filosofia

Um olhar da atualidade para o contratualismo clássico

**MATERIAL
DIGITAL**



**Aula
complementar**

**2º bimestre
Aula 14**

**Ensino
Médio**



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Conteúdos

- Reflexões sobre o contratualismo clássico (Hobbes, Locke, Rousseau) a partir da atualidade.

Objetivos

- Mobilizar teses centrais do contratualismo para apresentar indícios desse legado na atualidade (formas de participação, princípios constitucionais, entre outros).

O contratualismo de Hobbes, Locke e Rousseau

Thomas Hobbes

O estado de natureza como um estado de guerra de todos contra todos.

Por isso, os indivíduos abrem mão de sua liberdade em prol de um soberano que deve proteger a sociedade.

John Locke

O ser humano tem, naturalmente, direito à liberdade e à propriedade privada. O estado surge para garantir esses direitos. O governo pode ser questionado caso não cumpra essa função.

Jean-Jacques Rousseau

Os homens são naturalmente bons e conhecem a liberdade no estado de natureza. É a sociedade que corrompe a bondade natural. A soberania popular tem o sentido de garantir a liberdade e igualdade de todos na sociedade civil.

Desdobramentos do contratualismo

1

Consolidação dos direitos individuais

As filosofias de Locke e Rousseau constituíram bases para afirmar o direito a vida, a liberdade, a propriedade e a participação política.

2

Surgimento do Estado liberal

O contratualismo, em especial de Locke, delineou o Estado liberal, com a limitação do poder estatal e proteção dos direitos individuais.

3

Defesa da soberania popular

Com Rousseau, o contratualismo se desdobrou na noção de vontade geral, repúblicas democráticas e soberania popular.

4

Alternativa ao absolutismo

Contratualismo ofereceu alternativas racionais ao poder absoluto dos reis e justificou movimentos e mudanças nas formas de governo.

Legado na atualidade

O principal legado do contratualismo moderno na atualidade é a fundamentação das democracias liberais, dos direitos humanos e do Estado de direito.

A influência de teorias de filósofos contratualistas como Hobbes, Locke e Rousseau, pode ser identificada em legislações nacionais e tratados internacionais, tendo como base a ideia central de que o poder político deriva do consentimento dos indivíduos, e não de uma ordem social preestabelecida de origem divina.

“

“Os contratualistas defendem que a gênese da sociedade e do poder político advém de um contrato ou pacto social, i.e., de “um acordo tácito ou expresso entre a maioria dos indivíduos, acordo que assinalaria o fim do estado natural e o início do estado social e político.”

(Gills Vilar-Lopes; Lucas Moura Maximo; Theo Antônio Rodrigues Sant'ana, 2018)



Desdobramentos do contratualismo moderno

O contratualismo estabeleceu que o poder político só é legítimo se fundado no consentimento dos governados, e não na força ou direito divino.

Essa ideia está presente em:

**princípios e leis de
Estados teocráticos
modernos.**

**constituições de
repúblicas democráticas
modernas.**



Pause e responda

Desdobramentos do contratualismo moderno

O contratualismo estabeleceu que o poder político só é legítimo se fundado no consentimento dos governados, e não na força ou direito divino.

Essa ideia está presente em:



princípios e leis de Estados teocráticos modernos.

constituições de repúblicas democráticas modernas.





O Estado e o compromisso com convivência civilizada entre os indivíduos.

“Podemos dizer que Hobbes forneceu o conceito moderno de Estado, o qual articula a ideia de soberania – ao Estado subordinam-se todos os demais poderes, de modo que sua soberania é absoluta[...].

Além disso, Hobbes [...] ao conceber o Estado como fruto de convenções, torna-o portanto obra humana, um artifício criado pelos homens com a finalidade de garantir a segurança de todos e o desenvolvimento econômico e cultural.

Antes, entendia-se que o Estado era o resultado de associações, tais como a família, e que, portanto, ele era consequência da sociabilidade natural dos homens.

(Silvana Ramos, 2018)

Direitos naturais



HORA DA LEITURA

“

O caráter liberal da política de Locke revela-se na distinção estabelecida entre público e privado, âmbitos que devem ser regidos por leis diferentes. Desse modo, o poder político não deve, em tese, ser determinado por condições de nascimento, assim como cabe ao Estado garantir e tutelar o livre exercício da propriedade, da palavra e da iniciativa econômica [...]. Locke enfatizou a preservação da propriedade, no sentido amplo de “tudo o que pertence” a cada indivíduo, ou seja sua vida, sua liberdade e seus bens. Logo, mesmo quem não possui bens é proprietário do próprio corpo, da própria vida, do próprio trabalho.

(Maria Lúcia de A. Aranha, 2024)



Liberdade civil: direitos e deveres

“

[...] Não se deve confundir a liberdade civil, aquela advinda depois do contrato, com a liberdade natural, aquela que o homem tinha no estado de natureza. O objetivo do contrato é justamente acabar com a liberdade natural e instaurar a liberdade civil, pois a permanência da liberdade natural dentro do estado civil é uma das causas dos males políticos, já que um particular colocaria em risco a sociedade ao querer se comportar como o homem no estado de natureza, tendo direito a tudo e nenhum dever.

(Rodrigo Bandão, 2009)



A partir dos excertos, responda as questões propostas:

- A. Segundo Hobbes, Locke e Rousseau, por que precisamos de um Estado?
- B. Como cada filósofo (Hobbes, Locke e Rousseau) entende a liberdade? O que se perde e o que se ganha no contrato?
- C. A partir das aprendizagens desenvolvidas você entende que vivemos mais próximos da liberdade natural ou da liberdade civil? Explique.

Correção

- 1) Apesar de cada filósofo apresentar uma perspectiva, eles concordam que precisamos do Estado para ter garantias para a vida em sociedade. Para Hobbes, o Estado, como artifício humano foi criado para superar a desordem do estado de natureza e, assim, proteger a vida e favorecer o desenvolvimento humano. Para Locke, o Estado surge para proteger a propriedade em seu sentido mais amplo: vida, liberdade e bens. Para Rousseau, o Estado nasce para permitir uma convivência baseada em regras comuns.
- 2) Para Hobbes, a liberdade total coloca sua vida em risco. Ao fazer o contrato, perde-se a liberdade natural, mas ganha-se segurança e estabilidade. Para Locke, a liberdade é o exercício da propriedade, que inclui a própria vida. Ao entrar no contrato, o indivíduo não perde a liberdade, mas ganha proteção do Estado para exercê-la. Segundo Rousseau, a liberdade natural é o direito ilimitado a tudo. Já a liberdade civil é regulada por leis que expressam a vontade geral. Na liberdade civil se ganha a vida em sociedade e se evita abusos individuais.
- 3) Vivemos mais próximos da liberdade civil, pois não podemos agir como no estado de natureza, “querer tudo sem deveres”. A vida em sociedade exige limites e responsabilidades compartilhadas, o que corresponde ao que de diferentes formas, pregam os contratualistas Hobbes, Locke e Rousseau.

Leia os trechos e preencha as lacunas de forma a identificar o legado das teses centrais do contratualismo e os filósofos contratualistas na atualidade.

1) O artigo 17 da DUDH, ao afirmar que “todo ser humano tem direito à propriedade”, dialoga diretamente com a concepção de _____ sobre propriedade como direito _____.

2) O artigo 1º da DUDH declara que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. O art. 3º da Constituição estabelece objetivos como: “I – construir uma sociedade livre, justa e solidária”; “IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Esses elementos refletem a preocupação com a igualdade e com a vida coletiva orientada pelo bem comum expressos por _____. Tais princípios podem ser identificados como expressões da liberdade _____ e da _____.



Correção

1) O artigo 17 da DUDH, ao afirmar que “todo ser humano tem direito à propriedade”, dialoga diretamente com a concepção de **Locke** sobre propriedade como direito **natural**.

2) O artigo 1º da DUDH declara que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. O art. 3º da Constituição estabelece objetivos como: “I – construir uma sociedade livre, justa e solidária”; “IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Esses elementos refletem a preocupação com a igualdade e com a vida coletiva orientada pelo bem comum expressos por **Rousseau**. Tais princípios podem ser identificados como expressões da liberdade **civil** e da **vontade geral**.

Encerramento

10 minutos



COM SUAS PALAVRAS

Imagine a seguinte situação:

Uma prefeitura decide instalar câmeras de vigilância em vários bairros da cidade com o objetivo de aumentar a segurança. No entanto, parte da população reclama que isso representa uma violação da privacidade e pode ser usado para controle excessivo dos cidadãos.

- 1) Como cada filósofo (Hobbes, Locke e Rousseau) hipoteticamente se posicionaria diante dessa medida?
- 2) Você se identifica com qual posição?



Câmera de vigilância

© Pixabay

Resumo

Nesta aula, retomamos os filósofos contratualistas Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau, destacando os principais pontos de suas ideias.

Em seguida, exploramos como essas ideias se desdobraram e contribuíram para pensar a sociedade e o poder político.

A partir disso, refletimos e analisamos aspectos do contratualismo na Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição de 1988.



Eleanor Roosevelt e a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

© Wikimedia Commons Disponível em: https://upload.wikimedia-org.translate.googleusercontent.com/wikipedia/commons/thumb/2/24/Eleanor_Roosevelt_UDHR.jpg/330px-Eleanor_Roosevelt_UDHR.jpg?x_tr_sl=en&x_tr_tl=pt&x_tr_hl=pt&x_tr_pto=tc

Acesso em: 06 mar. 2026.

ARANHA, M. L. A. **Moderna Plus Filosofia**. São Paulo: Moderna, 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 nov. 2025.

LEMOV, Doug. **Aula nota 10 3.0: 63 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula** / Doug Lemov; tradução: Daniel Vieira, Sandra Maria Mallmann da Rosa; revisão técnica: Fausta Camargo, Thuinie Daros. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2023.

MARÇAL, J. (org.). **Antologia de textos filosóficos**. Curitiba: SEED Pr., 2009.

ROSENSHINE, B. “Principles of instruction: research-based strategies that all teachers should know”. In: **American Educator**, v. 36, n. 1., Washington, 2012. pp. 12-19. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=EJ971753>. Acesso em: 21 ago. 2025.

RAMOS, S. Nascimento de Thomas Hobbes. **Hoje na História**. Disponível em: <https://www.fflch.usp.br/502>. Acesso em: 4 dez. 2025.

Referências

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa Ensino Médio, 2019. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2024.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 21 nov. 2025.

VILAR-LOPES, G; MAXIMO, L. M.; SANT'ANA, T. A. R. O Contratualismo e seu legado nas teorias de Relações Internacionais: um olhar a partir do Brasil. **Leviathan**, n. 12, 2018. Disponível em: <https://revistas.usp.br/leviathan/article/view/143407>. Acesso em: 3 dez. 2025.

Identidade visual: imagens © Getty Images

Para professores

Slide 2



Habilidade: (EM13CHS603) Analisar a formação de diferentes países, povos e nações e de suas experiências políticas e de exercício da cidadania, aplicando conceitos políticos básicos (Estado, poder, formas, sistemas e regimes de governo, soberania etc.).

Slide 6



Tempo: 2 minutos.



Dinâmica de condução: “Pause e responda” é uma pausa planejada para reforçar a compreensão dos estudantes. Para encaminhar essa proposta, você pode perguntar se algum estudante deseja responder à questão ou chamar algum estudante para responder ou, ainda, promover uma rápida votação e, neste caso, os estudantes levantam a mão para a alternativa que considerem correta.



Expectativas de respostas: “Constituições de repúblicas democráticas modernas”.

Slide 11



Tempo: 12 minutos.



Dinâmica de condução: professor(a), trata-se de uma atividade relativamente complexa que exigirá dos estudantes resgatar aprendizagens sobre o contratualismo. Dessa forma, sugerimos que leia as questões junto com os estudantes e solicite que registrem as respostas no caderno para depois apresentá-las. Caso julgue pertinente, você pode distribuir as questões entre os estudantes ou mesmo solicitar que realizem a atividade em grupos. Ao finalizar solicite que leiam as suas respostas. Nesse momento você poderá complementá-las e/ou fazer correções pontuais.



Expectativas de respostas:

- 1) Apesar de cada filósofo apresentar uma perspectiva, de forma geral, precisamos de Estado para ter garantias para a vida em sociedade. Para Hobbes, o Estado, como artifício humano foi criado para superar a desordem do estado de natureza e, assim, proteger a vida e favorecer o desenvolvimento humano. Para Locke, o Estado surge para proteger a propriedade em seu sentido mais amplo: vida, liberdade e bens. Para Rousseau, o Estado nasce para permitir uma convivência baseada em regras comuns.
- 2) Para Hobbes, a liberdade total coloca sua vida em risco. Ao fazer o contrato, perde-se a liberdade natural, mas ganha-se segurança e estabilidade. Para Locke, a liberdade é o exercício da propriedade, que inclui a própria vida. Ao entrar no contrato, o indivíduo não perde a liberdade, mas ganha proteção do Estado para exercê-la. Segundo Rousseau, a liberdade natural é o direito ilimitado a tudo. Já a liberdade civil é regulada por leis que expressam a vontade geral. Na liberdade civil se ganha a vida em sociedade e se evita abusos individuais.
- 3) Vivemos mais próximos da liberdade civil, pois não podemos agir como no estado de natureza, “querer tudo sem deveres”. A vida em sociedade exige limites e responsabilidades compartilhadas, o que corresponde ao que de diferentes formas, pregam os contratualistas Hobbes, Locke e Rousseau.

Slide 13



Tempo: 8 minutos.



Dinâmica de condução: professor(a), trata-se de uma atividade relativamente simples. Os estudantes deverão completar o textos com palavras relacionadas às teorias contratualistas. Você poderá ler com eles os trechos e solicitar que respondam oralmente. Nesse caso, você pode solicitar que dois ou três estudantes expliquem a resposta dada.



Expectativas de respostas:

- 1) O artigo 17 da DUDH, ao afirmar que “todo ser humano tem direito à propriedade”, dialoga diretamente com a concepção de **John Locke** sobre propriedade como direito **natural**.
- 2) O artigo 1º da DUDH declara que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. O Art. 3º da Constituição estabelece objetivos como: “I – construir uma sociedade livre, justa e solidária”; “IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Esses elementos refletem a preocupação com a igualdade e com a vida coletiva orientada pelo bem comum expressos por **Rousseau**. Tais princípios podem ser identificados como expressões da liberdade **civil** e **da vontade geral**.

Slide 15



Tempo: 10 minutos.



Dinâmica de condução: professor(a), trata-se de uma situação imaginária em que os estudantes deverão identificar possíveis posicionamentos dos filósofos contratualistas e, em seguida, se posicionarem. Apresente o desafio e leia com eles o enunciado e as questões. Destaque que se trata de um exercício de imaginação e que a coerência entre o conteúdo apresentado e a resposta a ser dada é importante, mas não poderá ser verificada diante da distância temporal entre os contratualistas trabalhados e a vida contemporânea.



Expectativas de respostas:

- 1) Resposta aberta, mas espera-se que os estudantes estabeleçam relações coerentes com o conteúdo apresentado na aula e um possível posicionamento dos filósofos contratualistas. Nesse contexto, Hobbes provavelmente apoiaria a instalação das câmeras, pois seu principal objetivo é garantir a segurança e evitar conflitos. A vigilância seria vista como um instrumento legítimo do poder soberano para proteger a população e manter a ordem. Locke, provavelmente, consideraria a proposta se ela não violasse os direitos individuais à liberdade e à propriedade (incluindo a privacidade). Rousseau também poderia considerar a proposta se as câmeras fossem resultado de uma decisão coletiva orientada pela vontade geral, mas se a vigilância se revelar um mecanismo de desigualdade ou opressivo, ele seria contra.
- 2) Resposta aberta e pessoal. Contudo, deverá demonstrar coerência com o conteúdo da aula.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**